

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa a Comissão de Investigação para apuração de possíveis irregularidades contrárias à finalidade e às normas de integridade da ADAPS.

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 2, de 24 de março de 2023 do Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), e conforme o que consta no art. 2º da Resolução nº 2, inciso VIII, de 24 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Investigação indicada pela Diretoria-Executiva interina da ADAPS, a ser composta pelos seguintes membros titulares:

I – Ana Claudia Cielo, que a presidirá;

II – Damiana Bernardo de Oliveira Neto; e

III – Júlio Romário da Silva.

§ 1º A Comissão de Investigação poderá requisitar quaisquer documentos e informações da Entidade, sem a necessidade de autorização prévia, bem como poderá convocar empregados da Agência e/ou servidores públicos a prestar depoimento sobre os fatos em apuração.

§ 2º O relatório da investigação deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias após a data dessa designação.

§ 3º Os investigados poderão se fazer assistir por advogados.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos há data de 11 de abril de 2023.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO